



1

## **ATA DE Nº 121 – CME**

2       Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, no  
3 período da manhã, tendo por local a Sala de Supervisão, Administração e Gestão  
4 Educacional da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros do  
5 Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa-CME/PG para a Reunião  
6 Extraordinária. A Presidente Ir. Edites Bet, cumprimentou os presentes e leu uma  
7 mensagem de incentivo sobre cada pessoa “ter sempre uma atitude de vencedor”.  
8 Na sequência foi discutido a respeito da suspensão da próxima Reunião Ordinária  
9 do dia 23 de julho, devido ao período de recesso ou férias das instituições de ensino,  
10 quando a maioria dos conselheiros, que são profissionais da área educacional,  
11 aproveitam para viajar. Há, também, a questão do encerramento da gestão atual que  
12 será no final do mês de agosto e que necessitará, além da Reunião Ordinária, de  
13 uma Reunião Extraordinária para a transição desta e posse da nova gestão do  
14 CME/PG. Portanto, ficou decidido que haverá a Reunião Ordinária de 13/08/14,  
15 prevista no Calendário para resolver os assuntos pendentes e mais uma Reunião  
16 Extraordinária em 22/08/14 que será numa sexta-feira, no período da manhã, para  
17 resolver os assuntos da transição de gestão. Para tanto, a Presidência elaborou e  
18 encaminhou os ofícios datados em 26/06/14 para todos os Representantes no  
19 CME/PG, solicitando para que façam suas indicações e/ou confirmações dos  
20 conselheiros, que farão parte da nova composição do Conselho. A Presidente Ir.  
21 Edites solicitou para que a Conselheira e Secretária do CME Iolanda de Jesus  
22 entregasse as correspondências aos conselheiros presentes, no intuito de agilizar o  
23 repasse das mesmas, aos seus respectivos representantes, considerando que o  
24 retorno previsto no ofício é até a data de 01/08/14. Logo após, a Presidente solicitou  
25 para que os conselheiros passassem aos trabalhos referentes a Deliberação do CME  
26 nº 001/14, do Regimento Escolar, que foi projetada para que todos pudessem  
27 participar da leitura, da discussão, das devidas alterações quando necessárias e,  
28 finalmente, da sua aprovação para a conclusão – ajustes finais de formatação e  
29 publicação. Ocorreu, na sequência, um debate sobre as denominações de Escolas  
30 Municipais Centros Municipais de Educação Infantil considerando que não existe  
31 uma normativa, específica, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino a respeito  
32 deste assunto. Há, alguma regulamentação a respeito na Lei Orgânica do Município  
33 que “permite” aos Senhores Vereadores indicarem nomes para os estabelecimentos  
34 de ensino municipais, muitas vezes, sem nenhum critério ou, especificamente, para  
35 favorecer o seu eleitorado e, também, sem a consulta e/ou informação prévia à  
36 Secretaria Municipal de Educação/Sistema Municipal, que é o maior interessado no  
37 assunto, ou ao Conselho Municipal de Educação, órgão que delibera sobre os vários  
38 assuntos educacionais para o Sistema. A Presidente Ir. Edites lançou a sugestão  
39 para decisão dos conselheiros, para que o CME encaminhe um ofício à Secretária  
40 Municipal de Educação Esméria de Lourdes Saveli, solicitando para que sejam  
41 tomadas as providências legais para a regulamentação desta questão, visto que é  
42 um assunto de seu interesse. Os conselheiros presentes debateram a questão, com  
43 muitas indagações, críticas e sugestões para a elaboração do ofício, sendo que ao  
44 final, todos concordaram na necessidade de enviar a referida correspondência. Com  
45 relação ao item referente ao Centro de Educação Infantil Castelo dos Baixinhos, da  
46 situação em que se encontra o Processo de Renovação de Autorização de  
47 Funcionamento, visto que a Representante Legal não protocolou o processo,  
48 conforme o acordo firmado, ou seja, até a data de 24/06/14. Conforme já  
49 mencionado na Reunião Ordinária deste mês a Srª Janete Ap. Bartoski Laroca dos  
50 Santos, proprietária da instituição de ensino, tem recebido orientações da SME para



51 a regularização do CEI, desde o ano de vencimento da Autorização/2013, além das  
52 demais orientações e atendimentos deste ano, devidamente registradas em ata e  
53 relatórios, até a presente data. A alegação da Sr<sup>a</sup> Janete é que ainda necessita de  
54 mais prazo para a conclusão da juntada de toda a documentação, principalmente,  
55 com relação ao Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária, entre outros. A Presidente  
56 Ir. Edites em decisão junto às Câmaras do CME, prorrogou o prazo até 01/08/2014,  
57 para que o Processo seja protocolado no Conselho e, solicitou para que a SME  
58 oriente oficialmente, por mais uma vez, a proprietária do referido CEI a respeito do  
59 novo prazo. Decidida esta questão e para agilizar as atividades finais previstas na  
60 pauta do dia, a Presidente sugeriu para as Câmaras que se fizesse a divisão dos  
61 trabalhos, ficando com a Câmara do Ensino Fundamental o trabalho das análises  
62 dos Processos enviados pela SME, visto que todos eles eram da sua  
63 responsabilidade e com a Câmara de Educação Infantil, a tarefa da elaboração do  
64 Ofício sobre as denominações das instituições de ensino municipais, para envio à  
65 Secretaria Municipal de Educação. Os Processos enviados pela SME, todos eles  
66 das unidades escolares municipais, foram os seguintes: 1) Escola Municipal Prof<sup>a</sup>  
67 Agenoridas Stadler – E.I. E.F.: Credenciamento, Renovação do Ens. Fundamental e  
68 Autorização da SRM/AEE; 2) Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Armida Frare Grácia – E.I. E.F.:  
69 Renovação do Ens. Fundamental e Autorização da SRM/AEE; 3) Escola Municipal  
70 Coronel Cláudio Gonçalves Guimarães – E.I. E.F.: Credenciamento, Renovação do  
71 Ens. Fundamental e Autorização da SRM/AEE; 4) Escola Municipal Dr. Edgar  
72 Sponholz - E.I. E.F.: Credenciamento, Renovação do Ens. Fundamental e  
73 Autorização da SRM/AEE; 5) Escola Municipal Prof<sup>o</sup> Kazuko Inoue - E.I. E.F.:  
74 Credenciamento, Renovação do Ens. Fundamental e Autorização da SRM/AEE; 6)  
75 Escola Municipal Dr. Leopoldo Pinto Rosas - E.I. E.F.: Credenciamento, Renovação  
76 do Ens. Fundamental e Autorização da SRM/AEE; 7) Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Maria  
77 Laura Pereira - E.I. E.F.: Credenciamento, Renovação do Ens. Fundamental e  
78 Autorização da SRM/AEE; 8) Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Maria Coutin Riesemberg - E.I.  
79 E.F.: Credenciamento e Renovação do Ens. Fundamental; 9) Escola Municipal Prof<sup>a</sup>  
80 Haydeê Ferreira De Oliveira - E.I. E.F.: Credenciamento e Renovação do Ens.  
81 Fundamental; 10) Escola Municipal Protázio Scheifer - E.I. E.F.: Renovação do Ens.  
82 Fundamental; 11) Escola Municipal Prof. Sebastião Dos Santos E Silva - E.I. E.F.:  
83 Credenciamento e Renovação do Ens. Fundamental e, 12) Escola Municipal Prof<sup>a</sup>  
84 Zilá Bernadete Bach - E.I. E.F.: Credenciamento e Renovação do Ens. Fundamental.  
85 Justificaram suas ausências as Conselheiras: Maria Julieta Weber Córdova, Silmara  
86 de Oliveira Gomes Papi e Clóris Jaworski Lopes. Nada mais havendo, se encerra a  
87 presente Ata de número cento e vinte e um (121) a qual vai assinada por mim,  
88 Eloina Chaves, Secretária Executiva do CME/PG e por todos os Conselheiros  
89 presentes, na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Ponta  
90 Grossa, do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e quatorze.

91 **Irmã Edites Bet**, Presidente do CME: \_\_\_\_\_  
92 **Sirlete Lemes**, Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
93 **Izolde Hilgemberg de Oliveira**: \_\_\_\_\_  
94 **Iolanda de Jesus**: \_\_\_\_\_  
95 **Nilcéa Mottin de Andrade**: \_\_\_\_\_  
96 **Francisley Pimentel Fagundes**: \_\_\_\_\_  
97 **Jaqueline Aparecida Caetano Pinto**: \_\_\_\_\_



- 98 **Sandra Margarete Inglês dos Santos:** \_\_\_\_\_.
- 99 **Rosana Nadal de Arruda Moura:** \_\_\_\_\_.
- 100 **Albari José Vicente:** \_\_\_\_\_.
- 101 **Osni Mongruel Júnior:** \_\_\_\_\_.
- 102 **Simone Barbosa Fechner:** \_\_\_\_\_.
- 103 **Elenice Sutil Motin:** \_\_\_\_\_.
- 104 **Leni Ap. Viana da Rocha:** \_\_\_\_\_.
- 105 **Kelly Cristina Camponês:** \_\_\_\_\_.
- 106 **Soely de Fátima Fernandes:** \_\_\_\_\_.
- 107 **Jussara Chaves Pedroso:** \_\_\_\_\_.
- 108 **Lindamir Koroviski:** \_\_\_\_\_.
- 109 **Eloina Chaves (Secretária Executiva do CME)** \_\_\_\_\_.